



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.767/2008

LEI MUNICIPAL Nº 1767/2008.

DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2008

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BENS IMÓVEIS QUE MENCIONA, SOB A FORMA DE DOAÇÃO, PARA DESMEMBRAR, UNIFICAR E ALIENAR COM A FINALIDADE DE VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em forma de doação imóveis urbanos denominado de **Lote Valo A** com área de 30.989,35m², conforme memorial abaixo descrito e cópia do mapa em anexo parte integrante desta lei, de propriedade da **COLONIZADORA FELIZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.364.540/0001-21, domiciliada à Av. Natalino João Brescansin, 1500, centro, Sorriso – MT.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: BR-163 – faixa de domínio direita, sentido Cuiabá/MT-Santarém/PA, Área de Araguaia Agrícola Ltda., Lote Valo Área Remanescente 4, Lote Valo Área Remanescente 5 e Lote Valo Área Remanescente 6.

SUL: Lote Valo Área Remanescente 3, área de A. F. de Mello & Cia. Ltda., e área de Valder Valdo Peruzzi e outros.

LESTE: MT-242 – faixa de domínio direita, sentido Sorriso/MT-Paranatinga/MT, Lote Valo – Área Remanescente 6, área de Madezil, Indústria e Comércio de Madeira Ltda, Lote Valo - Área Remanescente 5 e área de Maringá Bombas Injetoras Ltda .

OESTE: Área de Argino Bedin outros, Lote Valo – Área Remanescente 4, Armazém Vale Dourado Ltda., Lote Valo – Área Remanescente 5 e área de Somepel, Mecânica de Peças Ltda.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo de um **marco E**, cravado em ponto comum com a faixa de domínio direita da MT-242 sentido Sorriso/MT – Paranatinga/MT e área de Araguaia Agrícola Ltda., segue com azimuth magnético de 226º39'10" e distância de 130,00 m até o **marco D**, divisando com área de Araguaia Agrícola Ltda.; segue com azimuth

magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distancia de 250,00 m até o **marco O**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 6; segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distância de 100,00 m até o **marco 4**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 6; segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distância de 200,00 m até o **marco 5**, divisando com área de Madezil Indústria e Comércio de Madeira Ltda.; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distância de 20,00 m até o **marco 6**, divisando com a faixa de domínio direita da BR-163 sentido Cuiabá/MT – Santarém/PA; segue com azimuth magnético de $136^{\circ}39'10''$ e distância de 200,00 m até o **marco 7**, divisando com área de Somepel Mecânica de Peças Ltda.; segue com azimuth magnético de $136^{\circ}39'10''$ e distância de 100,00 m até o **marco N**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 5; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distancia de 200,00 m até o **marco M**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 5; segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distância de 100,00 m até o **marco 12**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 5; segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distância de 200,00 m até o **marco 13**, divisando com área de Maringá Bombas Injetoras Ltda.; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distância de 20,00 m até o **marco 14**, divisando com a faixa de domínio direita da BR-163 sentido Cuiabá/MT – Santarém/PA; segue com azimuth magnético de $136^{\circ}39'10''$ e distância de 200,00 m até o **marco 15**, divisando com área de Armazém Vale Dourado Ltda.; segue com azimuth magnético de $136^{\circ}39'10''$ e distancia de 100,00 m até o **marco L**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 4; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distancia de 328,21 m, até o **marco J**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 4; segue com azimuth magnético de $143^{\circ}48'10''$ e distância de 20,16 m até o **marco P**, divisando com área de Argino bedin e outros; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distância de 330,18 m até o **marco 28**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 7; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distância de 20,00 m até o **marco 27**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 3; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distância de 200,00 m até o **marco 26**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 8; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distância de 20,00 m até o **marco 25**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 3; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distância de 151,88 m até o **marco 23**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 9; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distância de 98,12 m até o **marco Q**, divisando com área de Valder Valdo Peruzzi e outros; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distância de 130,00 m até o **marco 24**, divisando com área de A. F. de Mello & Cia Ltda.; segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distancia de 20,00 m até o **marco E**, divisando com a faixa de domínio direita da MT-242 sentido Sorriso/MT – Paranatinga/MT, fechando-se assim o perímetro.

Art. 2º - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em forma de doação imóveis urbanos denominado de **Lote Valo AREA REMANESCENTE 3** com área de 25.827,19m², conforme memorial abaixo descrito

e cópia do mapa em anexo parte integrante desta lei, de propriedade da **COLONIZADORA FELIZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.364.540/0001-21, domiciliada à Av. Natalino João Brescansin, 1500, centro, Sorriso – MT.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: BR-163 – Lote Valo A, Lote Valo-Área Remanescente 7, Lote Valo Área-Remanescente 8, Lote Valo Área-Remanescente 9 e Área de Valder Valdo Peruzi e outros.

SUL: Área de Nelson Bedim e Coffcoton do Brasil Comércio, Indústria e Exportação de Produtos Agrícolas Ltda.

LESTE: MT-242 – faixa de domínio direita, sentido Sorriso/MT-Paranatinga/MT, Lote Valo – Área Remanescente 9 e Lote Valo – Área Remanescente 8.

OESTE: Área de Argino Bedin e outros, Lote Valo – Área Remanescente 7 e Lote Valo – Área Remanescente 8.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo de um **marco 20**, cravado em ponto comum com a faixa de domínio direita da MT-242 sentido Sorriso/MT – Paranatinga/MT e área de Coffcoton do Brasil Comércio, Indústria e Exportação de Produtos Agrícola Ltda., segue com azimuth magnético de 316°39'10" e distância de 20,00 m até o **marco 21**, divisando com a faixa de domínio direita da MT-242 sentido Sorriso/MT – Paranatinga/MT; segue com azimuth magnético de 226°39'10" e distancia de 228,12 m até o **marco 22**, divisando com área de Valder Valdo Peruzi e Outros; segue com azimuth magnético de 226°39'10" e distância de 151,88 m até o **marco 33**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 9; segue com azimuth magnético de 316°39'10" e distância de 160,00 m até o **marco 25**, divisando com o Lote Valo Área remanescente 9; segue com azimuth magnético de 226°39'10" e distância de 20,00 m até o **marco 26**, divisando com o Lote Valo A; segue com azimuth magnético de 136°39'10" e distância de 160,00 m até o **marco 32**, divisando com o Lote Valo Área remanescente 8; segue com azimuth magnético de 226°39'10" e distância de 200,00 m até o **marco 31**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 3; segue com azimuth magnético de 316°39'10" e distancia de 160,00 m até o **marco 27**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 8; segue com azimuth magnético de 226°39'10" e distância de 20,00 m até o **marco 28**, divisando com o Lote Valo A; segue com azimuth magnético de 136°39'10" e distância de 160,00 m até o **marco 30**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 7; segue com azimuth magnético de 226°39'10" e distância de 350,78 m até o **marco 29**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 7; segue com azimuth magnético de 143°48'10" e distância de 20,00 m até o **marco 19**, divisando com área de Argino Bedin e outros; segue com azimuth magnético de

46°39'10" e distancia de 761,60 m até o **marco R**, divisando com área de Nelson Bedin; segue com azimuth magnético de 46°39'10" e distancia de 211,15 m, até o **marco 20**, divisando com área de Coffcoton do Brasil Comércio, Indústria e Exploração de Produtos Agrícola Ltda., fechando-se assim o perímetro.

Art. 3º - Os imóveis a que se referem os artigos anteriores serão desmembrados e unificados, conforme memoriais descritivos em anexo, que farão parte desta Lei, constando na escritura à alienação para a finalidade que se destina.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal adequará à infra-estrutura necessária, em cumprimento ao valor estipulado pelos imóveis.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, MT, em 16 de dezembro de 2008.



DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS NARDI

Vice-Prefeito Municipal

EUGÊNIO ERNESTO DESTRI

EDIANINHA S. GHELLER TURRA

ELCI DA SILVA FÁVERO

GEISON JORGE DE PAULA COELHO

MARCOS FOLADOR

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



EUGENIO ERNESTO DESTRI
Secretário de Administração



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 084/2008

DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2008

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BENS IMÓVEIS QUE MENCIONA, SOB A FORMA DE DOAÇÃO, PARA DESMEMBRAR, UNIFICAR E ALIENAR COM A FINALIDADE DE VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GERSON LUIZ FRANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em forma de doação imóveis urbanos denominado de **Lote Valo A** com área de 30.989,35m², conforme memorial abaixo descrito e cópia do mapa em anexo parte integrante desta lei, de propriedade da **COLONIZADORA FELIZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.364.540/0001-21, domiciliada à Av. Natalino João Brescansin, 1500, centro, Sorriso – MT.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: BR-163 – faixa de domínio direita, sentido Cuiabá/MT-Santarém/PA, Área de Araguaia Agrícola Ltda., Lote Valo Área Remanescente 4, Lote Valo Área Remanescente 5 e Lote Valo Área Remanescente 6.

SUL: Lote Valo Área Remanescente 3, área de A. F. de Mello & Cia. Ltda., e área de Valder Valdo Peruzzi e outros.

LESTE: MT-242 – faixa de domínio direita, sentido Sorriso/MT-Paranatinga/MT, Lote Valo – Área Remanescente 6, área de Madezil, Indústria e Comércio de Madeira Ltda, Lote Valo - Área Remanescente 5 e área de Maringá Bombas Injetoras Ltda .

OESTE: Área de Argino Bedin outros, Lote Valo – Área Remanescente 4, Armazém Vale Dourado Ltda., Lote Valo – Área Remanescente 5 e área de Somepel, Mecânica de Peças Ltda.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo de um **marco E**, cravado em ponto comum com a faixa de domínio direita da MT-242 sentido Sorriso/MT – Paranatinga/MT e área de Araguaia Agrícola Ltda., segue com azimuth magnético de 226º39'10" e distância de 130,00 m até o



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

marco D, divisando com área de Araguaia Agrícola Ltda.; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distancia de 250,00 m até o **marco O**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 6; segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distância de 100,00 m até o **marco 4**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 6; segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distância de 200,00 m até o **marco 5**, divisando com área de Madezil Indústria e Comércio de Madeira Ltda.; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distância de 20,00 m até o **marco 6**, divisando com a faixa de domínio direita da BR-163 sentido Cuiabá/MT – Santarém/PA; segue com azimuth magnético de $136^{\circ}39'10''$ e distância de 200,00 m até o **marco 7**, divisando com área de Somepel Mecânica de Peças Ltda.; segue com azimuth magnético de $136^{\circ}39'10''$ e distância de 100,00 m até o **marco N**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 5; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distancia de 200,00 m até o **marco M**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 5; segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distância de 100,00 m até o **marco 12**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 5; segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distância de 200,00 m até o **marco 13**, divisando com área de Maringá Bombas Injetoras Ltda.; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distância de 20,00 m até o **marco 14**, divisando com a faixa de domínio direita da BR-163 sentido Cuiabá/MT – Santarém/PA; segue com azimuth magnético de $136^{\circ}39'10''$ e distância de 200,00 m até o **marco 15**, divisando com área de Armazém Vale Dourado Ltda.; segue com azimuth magnético de $136^{\circ}39'10''$ e distancia de 100,00 m até o **marco L**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 4; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distancia de 328,21 m, até o **marco J**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 4; segue com azimuth magnético de $143^{\circ}48'10''$ e distância de 20,16 m até o **marco P**, divisando com área de Argino bedin e outros; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distância de 330,18 m até o **marco 28**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 7; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distância de 20,00 m até o **marco 27**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 3; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distância de 200,00 m até o **marco 26**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 8; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distância de 20,00 m até o **marco 25**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 3; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distância de 151,88 m até o **marco 23**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 9; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distância de 98,12 m até o **marco Q**, divisando com área de Valder Valdo Peruzzi e outros; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distância de 130,00 m até o **marco 24**, divisando com área de A. F. de Mello & Cia Ltda.; segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distancia de 20,00 m até o **marco E**, divisando com a faixa de domínio direita da MT-242 sentido Sorriso/MT – Paranatinga/MT, fechando-se assim o perímetro.

Art. 2º - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em forma de doação imóveis urbanos denominado de **Lote Valo AREA REMANESCENTE 3** com área de 25.827,19m², conforme memorial abaixo descrito e cópia do mapa em anexo parte integrante desta lei, de propriedade da **COLONIZADORA FELIZ LTDA**,



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.364.540/0001-21, domiciliada à Av. Natalino João Brescansin, 1500, centro, Sorriso – MT.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: BR-163 – Lote Valo A, Lote Valo-Área Remanescente 7, Lote Valo Área-Remanescente 8, Lote Valo Área-Remanescente 9 e Área de Valder Valdo Peruzi e outros.

SUL: Área de Nelson Bedim e Coffcoton do Brasil Comércio, Indústria e Exportação de Produtos Agrícolas Ltda.

LESTE: MT-242 – faixa de domínio direita, sentido Sorriso/MT-Paranatinga/MT, Lote Valo – Área Remanescente 9 e Lote Valo – Área Remanescente 8.

OESTE: Área de Argino Bedin e outros, Lote Valo – Área Remanescente 7 e Lote Valo – Área Remanescente 8.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo de um **marco 20**, cravado em ponto comum com a faixa de domínio direita da MT-242 sentido Sorriso/MT – Paranatinga/MT e área de Coffcoton do Brasil Comércio, Indústria e Exportação de Produtos Agrícola Ltda., segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distância de 20,00 m até o **marco 21**, divisando com a faixa de domínio direita da MT-242 sentido Sorriso/MT – Paranatinga/MT; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distancia de 228,12 m até o **marco 22**, divisando com área de Valder Valdo Peruzi e Outros; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distância de 151,88 m até o **marco 33**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 9; segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distância de 160,00 m até o **marco 25**, divisando com o Lote Valo Área remanescente 9; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distância de 20,00 m até o **marco 26**, divisando com o Lote Valo A; segue com azimuth magnético de $136^{\circ}39'10''$ e distância de 160,00 m até o **marco 32**, divisando com o Lote Valo Área remanescente 8; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distância de 200,00 m até o **marco 31**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 3; segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distancia de 160,00 m até o **marco 27**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 8; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distância de 20,00 m até o **marco 28**, divisando com o Lote Valo A; segue com azimuth magnético de $136^{\circ}39'10''$ e distância de 160,00 m até o **marco 30**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 7; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distância de 350,78 m até o **marco 29**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 7; segue com azimuth magnético de $143^{\circ}48'10''$ e distância de 20,00 m até o **marco 19**, divisando com área de Argino Bedin e outros; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distancia de 761,60 m até o **marco R**, divisando com área de Nelson Bedin; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distancia de 211,15 m, até o **marco 20**,



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

divisando com área de Coffcoton do, Brasil Comércio, Indústria e Exploração de Produtos Agrícola Ltda., fechando-se assim o perímetro.

Art. 3º - Os imóveis a que se referem os artigos anteriores serão desmembrados e unificados, conforme memoriais descritivos em anexo, que farão parte desta Lei, constando na escritura à alienação para a finalidade que se destina.

Art. 4º - A Loteadora deverá concluir a abertura da rua lateral ao Terminal Rodoviário, interligando desta forma a Avenida Perimetral à Avenida Idemar Riedi até o Lote do Valo A, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único - A Loteadora deverá implantar infra-estrutura básica em todas as áreas destinadas para vias públicas de circulação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2008.


Gerson Luiz Francio
Presidente

Lido na Sessão

24 NOV. 2008

1º Secretário(a)

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

José Carlos de
Finanças, Obras

DATA: 24 NOV. 2008

PROJETO DE LEI N.º 084/2008

DATA: 19 DE NOVEMBRO DE 2.008.

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BENS IMÓVEIS QUE MENCIONA, SOB A FORMA DE DOAÇÃO, PARA DESMEMBRAR, UNIFICAR E ALIENAR COM A FINALIDADE DE VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Aprovado (a)		Votos	
1ª Votação	01 DEZ. 2008	Fav. ()	Contra () abst ()
2ª Votação		Fav. ()	Contra () abst ()
3ª Votação		Fav. ()	Contra () abst ()
Votação única		Fav. ()	Contra () abst ()

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em forma de doação imóveis urbanos denominado de **Lote Valo A** com área de 30.989,35m², conforme memorial abaixo descrito e cópia do mapa em anexo parte integrante desta lei, de propriedade da **COLONIZADORA FELIZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.364.540/0001-21, domiciliada à Av. Natalino João Brescansin, 1500, centro, Sorriso – MT.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: BR-163 – faixa de domínio direita, sentido Cuiabá/MT-Santarém/PA, Área de Araguaia Agrícola Ltda., Lote Valo Área Remanescente 4, Lote Valo Área Remanescente 5 e Lote Valo Área Remanescente 6.

SUL: Lote Valo Área Remanescente 3, área de A. F. de Mello & Cia. Ltda., e área de Valder Valdo Peruzzi e outros.

LESTE: MT-242 – faixa de domínio direita, sentido Sorriso/MT-Paranatinga/MT, Lote Valo – Área Remanescente 6, área de Madezil, Indústria e Comércio de Madeira Ltda, Lote Valo - Área Remanescente 5 e área de Maringá Bombas Injetoras Ltda .

OESTE: Área de Argino Bedin outros, Lote Valo – Área Remanescente 4, Armazém Vale Dourado Ltda., Lote Valo – Área Remanescente 5 e área de Somepel, Mecânica de Peças Ltda.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo de um **marco E**, cravado em ponto comum com a faixa de domínio direita da MT-242 sentido Sorriso/MT – Paranatinga/MT e área de Araguaia Agrícola Ltda., segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distância de 130,00 m até o **marco D**, divisando com área de Araguaia Agrícola Ltda.; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distancia de 250,00 m até o **marco O**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 6; segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distância de 100,00 m até o **marco 4**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 6; segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distância de 200,00 m até o **marco 5**, divisando com área de Madezil Indústria e Comércio de Madeira Ltda.; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distância de 20,00 m até o **marco 6**, divisando com a faixa de domínio direita da BR-163 sentido Cuiabá/MT – Santarém/PA; segue com azimuth magnético de $136^{\circ}39'10''$ e distância de 200,00 m até o **marco 7**, divisando com área de Somepel Mecânica de Peças Ltda.; segue com azimuth magnético de $136^{\circ}39'10''$ e distância de 100,00 m até o **marco N**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 5; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distancia de 200,00 m até o **marco M**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 5; segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distância de 100,00 m até o **marco 12**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 5; segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distância de 200,00 m até o **marco 13**, divisando com área de Maringá Bombas Injetoras Ltda.; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distância de 20,00 m até o **marco 14**, divisando com a faixa de domínio direita da BR-163 sentido Cuiabá/MT – Santarém/PA; segue com azimuth magnético de $136^{\circ}39'10''$ e distância de 200,00 m até o **marco 15**, divisando com área de Armazém Vale Dourado Ltda.; segue com azimuth magnético de $136^{\circ}39'10''$ e distancia de 100,00 m até o **marco L**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 4; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distancia de 328,21 m, até o **marco J**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 4; segue com azimuth magnético de $143^{\circ}48'10''$ e distância de 20,16 m até o **marco P**, divisando com área de Argino bedin e outros; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distância de 330,18 m até o **marco 28**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 7; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distância de 20,00 m até o **marco 27**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 3; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distância de 200,00 m até o **marco 26**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 8; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distância de 20,00 m até o **marco 25**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 3; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distância de 151,88 m até o **marco 23**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 9; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distância de 98,12 m até o **marco Q**, divisando com área de Valder Valdo Peruzzi e outros; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distância de 130,00 m até o **marco 24**, divisando com área de A. F. de Mello & Cia Ltda.; segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e



distancia de 20,00 m até o **marco E**, divisando com a faixa de domínio direita da MT-242 sentido Sorriso/MT – Paranatinga/MT, fechando-se assim o perímetro.

Art. 2º - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em forma de doação imóveis urbanos denominado de **Lote Valo ÁREA REMANESCENTE 3** com área de 25.827,19m², conforme memorial abaixo descrito e cópia do mapa em anexo parte integrante desta lei, de propriedade da **COLONIZADORA FELIZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.364.540/0001-21, domiciliada à Av. Natalino João Brescansin, 1500, centro, Sorriso – MT.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: BR-163 – Lote Valo A, Lote Valo-Área Remanescente 7, Lote Valo Área-Remanescente 8, Lote Valo Área-Remanescente 9 e Área de Valder Valdo Peruzi e outros.

SUL: Área de Nelson Bedim e Coffcoton do Brasil Comércio, Indústria e Exportação de Produtos Agrícolas Ltda.

LESTE: MT-242 – faixa de domínio direita, sentido Sorriso/MT-Paranatinga/MT, Lote Valo – Área Remanescente 9 e Lote Valo – Área Remanescente 8.

OESTE: Área de Argino Bedim e outros, Lote Valo – Área Remanescente 7 e Lote Valo – Área Remanescente 8.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo de um **marco 20**, cravado em ponto comum com a faixa de domínio direita da MT-242 sentido Sorriso/MT – Paranatinga/MT e área de Coffcoton do Brasil Comércio, Indústria e Exportação de Produtos Agrícola Ltda., segue com azimuth magnético de 316°39'10" e distância de 20,00 m até o **marco 21**, divisando com a faixa de domínio direita da MT-242 sentido Sorriso/MT – Paranatinga/MT; segue com azimuth magnético de 226°39'10" e distancia de 228,12 m até o **marco 22**, divisando com área de Valder Valdo Peruzi e Outros; segue com azimuth magnético de 226°39'10" e distância de 151,88 m até o **marco 33**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 9; segue com azimuth magnético de 316°39'10" e distância de 160,00 m até o **marco 25**, divisando com o Lote Valo Área remanescente 9; segue com azimuth magnético de 226°39'10" e distância de 20,00 m até o **marco 26**, divisando com o Lote Valo A; segue com azimuth magnético de 136°39'10" e distância de 160,00 m até o **marco 32**, divisando com o Lote Valo Área remanescente 8; segue com azimuth magnético de 226°39'10" e distância de 200,00 m até o **marco 31**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 3; segue com azimuth magnético de 316°39'10" e distancia de 160,00 m



até o **marco 27**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 8; segue com azimuth magnético de 226°39'10" e distância de 20,00 m até o **marco 28**, divisando com o Lote Valo A; segue com azimuth magnético de 136°39'10" e distância de 160,00 m até o **marco 30**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 7; segue com azimuth magnético de 226°39'10" e distância de 350,78 m até o **marco 29**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 7; segue com azimuth magnético de 143°48'10" e distância de 20,00 m até o **marco 19**, divisando com área de Argino Bedin e outros; segue com azimuth magnético de 46°39'10" e distancia de 761,60 m até o **marco R**, divisando com área de Nelson Bedin; segue com azimuth magnético de 46°39'10" e distancia de 211,15 m, até o **marco 20**, divisando com área de Coffcoton do Brasil Comércio, Indústria e Exploração de Produtos Agrícola Ltda., fechando-se assim o perímetro.

Art. 3º - Os imóveis a que se referem os artigos anteriores, serão desmembrados e unificados, conforme memoriais descritivos em anexo, que farão parte desta Lei, constando na escritura a alienação para a finalidade que se destina.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal adequará à infra-estrutura necessária, em cumprimento ao valor estipulado pelos imóveis.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2008.



DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

A Administração Municipal, atendendo a necessidade de adequação das vias públicas e a ocupação dos espaços existentes no âmbito do Perímetro Urbano promove o prolongamento destas ruas, atendendo o crescimento urbano.

Para confirmar a abertura dessas importantes vias, faz-se necessário o ajuste documental.

Assim, o proprietário dos imóveis atingidos procede à doação dos imóveis, nas extensões referidas nos memoriais respectivos anexos.

Assim, contamos com a habitual atenção dos Senhores Vereadores, para a apreciação da matéria e a sua conseqüente aprovação.

Também disponibilizamos a presença dos integrantes de nossa equipe para ajudar a elucidar eventuais dúvidas remanescentes à cerca da matéria.

Atenciosamente.



DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

SITUAÇÃO ATUAL MEMORIAL DESCRITIVO

De um de imóvel urbano denominado de **Lote Valo-Área Remanescente 3**, com uma área de 25.827,19 metros quadrados, localizado no Lote Valo, Cidade e Município de Sorriso-MT.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: BR-163 – Lote Valo A, Lote Valo-Área Remanescente 7, Lote Valo Área-Remanescente 8, Lote Valo Área-Remanescente 9 e Área de Valder Valdo Peruzi e outros.

SUL: Área de Nelson Bedim e Coffcoton do Brasil Comércio, Indústria e Exportação de Produtos Agrícolas Ltda.

LESTE: MT-242 – faixa de domínio direita, sentido Sorriso/MT-Paranatinga/MT, Lote Valo – Área Remanescente 9 e Lote Valo – Área Remanescente 8.

OESTE: Área de Argino Bedin e outros, Lote Valo – Área Remanescente 7 e Lote Valo – Área Remanescente 8.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo de um **marco 20**, cravado em ponto comum com a faixa de domínio direita da MT-242 sentido Sorriso/MT – Paranatinga/MT e área de Coffcoton do Brasil Comércio, Indústria e Exportação de Produtos Agrícola Ltda., segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distância de 20,00 m até o **marco 21**, divisando com a faixa de domínio direita da MT-242 sentido Sorriso/MT – Paranatinga/MT; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distancia de 228,12 m até o **marco 22**, divisando com área de Valder Valdo Peruzi e Outros; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distância de 151,88 m até o **marco 33**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 9; segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distância de 160,00 m até o **marco 25**, divisando com o Lote Valo Área remanescente 9; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distância de 20,00 m até o **marco 26**, divisando com o Lote Valo A; segue com azimuth magnético de $136^{\circ}39'10''$ e distância de 160,00 m até o **marco 32**, divisando com o Lote Valo Área remanescente 8; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distância de 200,00 m até o **marco 31**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 3; segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distancia de 160,00 m até o **marco 27**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 8; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distância de 20,00 m até o **marco 28**, divisando com o Lote Valo A; segue com azimuth magnético de $136^{\circ}39'10''$ e distância de 160,00 m até o **marco 30**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 7; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distância de 350,78 m até o **marco 29**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 7; segue

com azimuth magnético de $143^{\circ}48'10''$ e distância de 20,00 m até o **marco 19**, divisando com área de Argino Bedin e outros; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distancia de 761,60 m até o **marco R**, divisando com área de Nelson Bedin; segue com azimuth magnético de $46^{\circ}39'10''$ e distancia de 211,15 m, até o **marco 20**, divisando com área de Coffcoton do Brasil Comércio, Indústria e Exploração de Produtos Agrícola Ltda., fechando-se assim o perímetro.

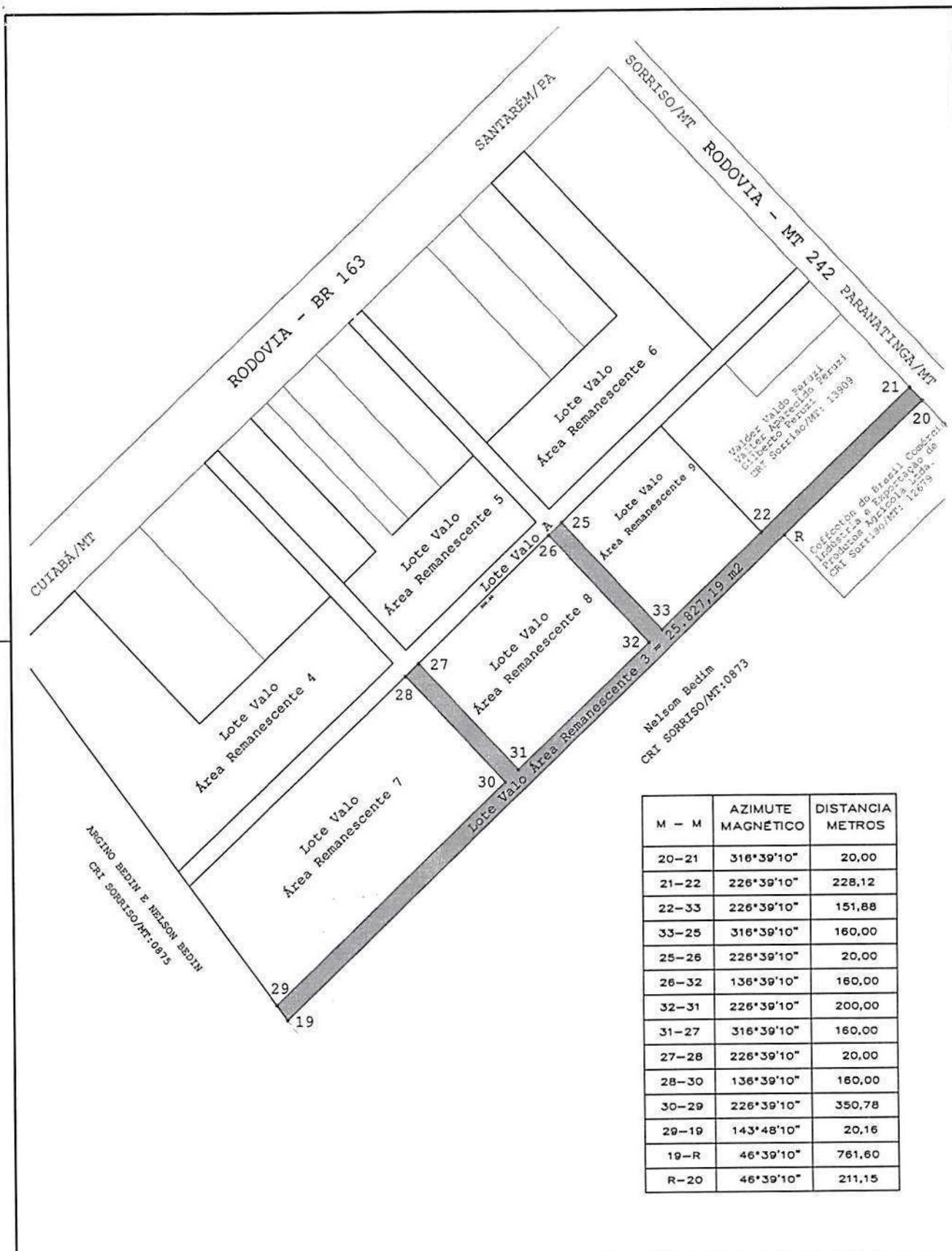


COLONIZADORA FELIZ LTDA
Luciane Francio Garaffa
DIRETORA



Sergio J. Morandi Saqueti
Engenheiro Civil
CREA 120023134-1 6498/T

Sorriso-MT, Novembro 2008



ASSUNTO: **Situação Atual - Imovel Urbano - Área Remanescente**

PROPRIETÁRIO: Colonizadora Feliz Ltda.

LOCALIDADE: Lote Valo, Município de Sorriso/MT

IMÓVEL: LOTE VALO - ÁREA REMANESCENTE 3

ÁREA: 25.827,19 m2

PERÍMETRO: 2.623,69 m

ESCALA: 1:6.000

DATA: novembro/2008

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Sergio J. Morandi Saquet
Engenheiro Civil
CREA 120023134-1 6498/

PROPRIETÁRIO
COLONIZADORA FELIZ LTDA
Luciane Francio Garaffa
DIRETORA

AUTENTICAÇÕES



SITUAÇÃO ATUAL MEMORIAL DESCRITIVO

De um de imóvel urbano denominado de **Lote Valo A**, com uma área de 30.989,35 metros quadrados, localizado no Lote Valo, Cidade e Município de Sorriso-MT.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: BR-163 – faixa de domínio direita, sentido Cuiabá/MT-Santarém/PA, Área de Araguaia Agrícola Ltda., Lote Valo Área Remanescente 4, Lote Valo Área Remanescente 5 e Lote Valo Área Remanescente 6.

SUL: Lote Valo Área Remanescente 3, área de A. F. de Mello & Cia. Ltda., e área de Valder Valdo Peruzzi e outros.

LESTE: MT-242 – faixa de domínio direita, sentido Sorriso/MT-Paranatinga/MT, Lote Valo – Área Remanescente 6, área de Madezil, Indústria e Comércio de Madeira Ltda, Lote Valo - Área Remanescente 5 e área de Maringá Bombas Injetoras Ltda .

OESTE: Área de Argino Bedin outros, Lote Valo – Área Remanescente 4, Armazém Vale Dourado Ltda., Lote Valo – Área Remanescente 5 e área de Somepel, Mecânica de Peças Ltda.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo de um **marco E**, cravado em ponto comum com a faixa de domínio direita da MT-242 sentido Sorriso/MT – Paranatinga/MT e área de Araguaia Agrícola Ltda., segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distância de 130,00 m até o **marco D**, divisando com área de Araguaia Agrícola Ltda.; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distancia de 250,00 m até o **marco O**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 6; segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distância de 100,00 m até o **marco 4**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 6; segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distância de 200,00 m até o **marco 5**, divisando com área de Madezil Indústria e Comércio de Madeira Ltda.; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distância de 20,00 m até o **marco 6**, divisando com a faixa de domínio direita da BR-163 sentido Cuiabá/MT – Santarém/PA; segue com azimuth magnético de $136^{\circ}39'10''$ e distância de 200,00 m até o **marco 7**, divisando com área de Somepel Mecânica de Peças Ltda.; segue com azimuth magnético de $136^{\circ}39'10''$ e distância de 100,00 m até o **marco N**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 5; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distancia de 200,00 m até o **marco M**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 5; segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distância de 100,00 m até o **marco 12**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 5; segue com azimuth magnético de $316^{\circ}39'10''$ e distância de 200,00 m até o **marco 13**, divisando com área de Maringá Bombas Injetoras Ltda.; segue com azimuth magnético de $226^{\circ}39'10''$ e distância de 20,00 m até o **marco 14**, divisando com a faixa de domínio direita da BR-163 sentido Cuiabá/MT – Santarém/PA; segue com azimuth magnético


COLONIZADORA FELIZ LTDA
Luciane Francio Garaffa
DIRETORA

1

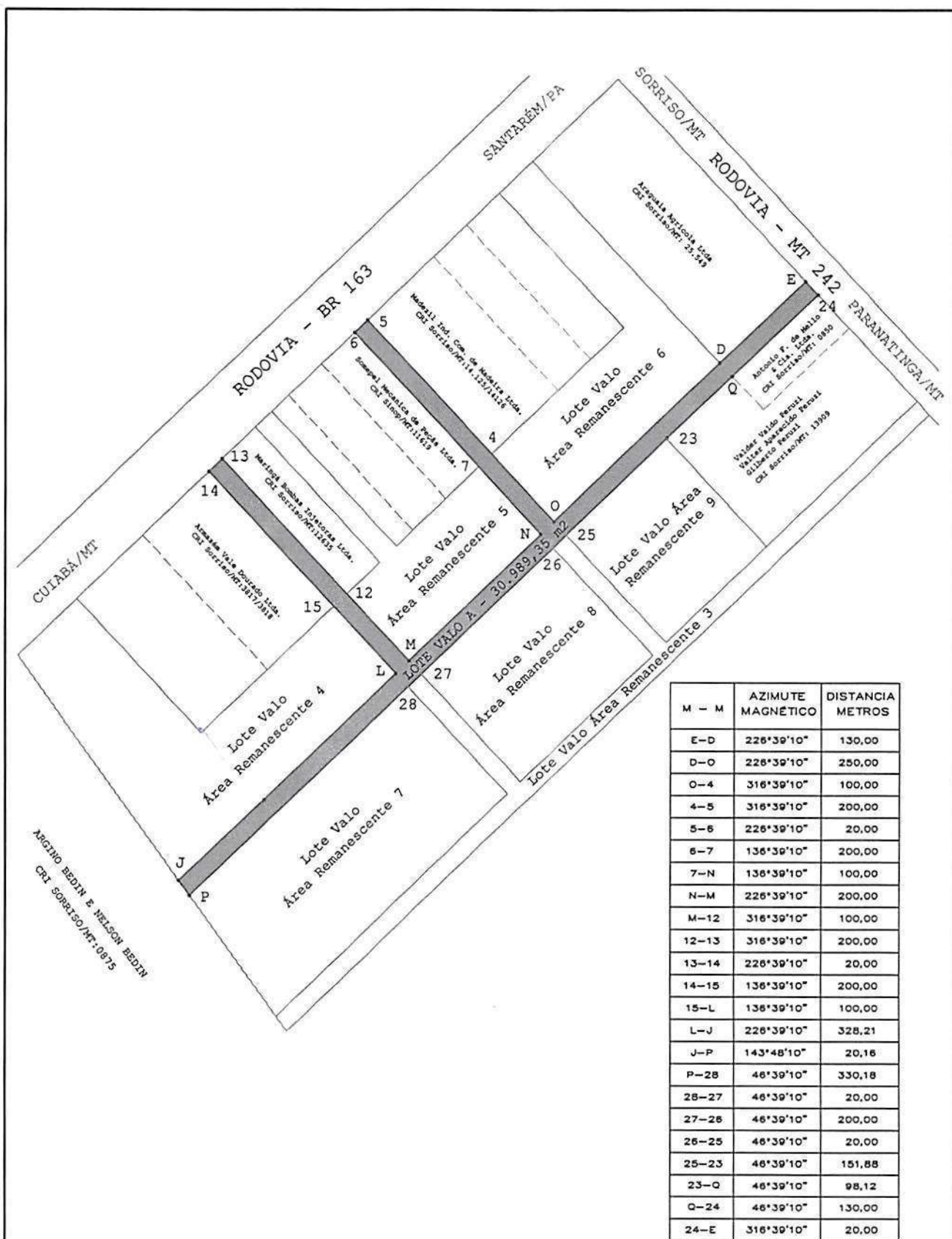
Sérgio J. Morandi Saquette
Engenheiro Civil
CREA 120723134-1 6498/71

de 136°39'10" e distância de 200,00 m até o **marco 15**, divisando com área de Armazém Vale Dourado Ltda.; segue com azimuth magnético de 136°39'10" e distancia de 100,00 m até o **marco L**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 4; segue com azimuth magnético de 226°39'10" e distancia de 328,21 m, até o **marco J**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 4; segue com azimuth magnético de 143°48'10" e distância de 20,16 m até o **marco P**, divisando com área de Argino bedin e outros; segue com azimuth magnético de 46°39'10" e distância de 330,18 m até o **marco 28**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 7; segue com azimuth magnético de 46°39'10" e distância de 20,00 m até o **marco 27**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 3; segue com azimuth magnético de 46°39'10" e distância de 200,00 m até o **marco 26**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 8; segue com azimuth magnético de 46°39'10" e distância de 20,00 m até o **marco 25**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 3; segue com azimuth magnético de 46°39'10" e distância de 151,88 m até o **marco 23**, divisando com o Lote Valo Área Remanescente 9; segue com azimuth magnético de 46°39'10" e distância de 98,12 m até o **marco Q**, divisando com área de Valder Valdo Peruzzi e outros; segue com azimuth magnético de 46°39'10" e distância de 130,00 m até o **marco 24**, divisando com área de A. F. de Mello & Cia Ltda.; segue com azimuth magnético de 316°39'10" e distancia de 20,00 m até o **marco E**, divisando com a faixa de domínio direita da MT-242 sentido Sorriso/MT – Paranatinga/PA, fechando-se assim o perímetro.


Sérgio J. Morandi Saquetto
Engenheiro Civil
CREA 120023134-1 5498/D


COLONIZADORA FELIZ LTDA
Luciane Francio Garaffa
DIRETORA

Sorriso-MT, Novembro 2008



Situação Atual - Imovel Urbano - Área Desmembrada

PROPRIETÁRIO:
Colonizadora Feliz Ltda.

LOCALIDADE:
Lote Valo, Município de Sorriso/MT

IMÓVEL:
LOTE VALO A

ÁREA:
30.989,35 m2

PERÍMETRO:
3.138,55 m

ESCALA:
1:6.000

DATA:
novembro/2008

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sergio J. Morandi Saquettr
Engenheiro Civil
CREA 120023134-1 6498/D

PROPRIETÁRIO

COLONIZADORA FELIZ LTDA

Luciane Francio Garaffa

DIRETORA





Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de ART Nr.: 334910
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do MT

Dados da ART Agência/Código do Cedente 3499-1/000465009-3 Nosso Número: 14372241000334910 Recibo do Sacado

Tipo: OBRA/SERVIÇO Participação Técnica: RESPONSÁVEL Cart. Vínculo: ART Vínculo:
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL Cart. Vínculo: ART Vínculo:
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado

Nr. Carteira: MT06498/D Profissional: SERGIO JOSE MORANDI SAQUETTE
Nr. RNP: 1200231341 Título: * Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA

Nr. Reg.: 0

Contratante

Nome: COLONIZADORA FELIZ LTDA
Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE 1500 CPF/CNPJ: 15.364.540/0001-21
Cidade: SORRISO Bairro: CENTRO CEP: 78890000 UF: MT

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: COLONIZADORA FELIZ LTDA Telefone: -
Endereço: RODOVIA BR 163 O LOTE VALO CPF/CNPJ: 15.364.540/0001-21
Cidade: SORRISO Bairro: CEP: 78890000 UF: MT
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão: 0,00 Vlr Contrato: 3.000,00 Honorários: 0,00
Data Início: 17/11/2008 Prev. Fim: 19/11/2008 Ent. Classe: I Vencimento: 16/12/08 Valor ART: 30,00

It. Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
1 Projeto	Parcelamento do Solo - Desmembramento	25.827,19	M2
2 Projeto	Parcelamento do Solo - Desmembramento	52.818,93	M2
3 Projeto	Parcelamento do Solo - Desmembramento	25.000,00	M2
4 Projeto	Parcelamento do Solo - Desmembramento	35.000,00	M2
5 Projeto	Parcelamento do Solo - Desmembramento	113.059,73	M2
6 Projeto	Parcelamento do Solo - Desmembramento	32.000,00	M2
7 Projeto	Parcelamento do Solo - Desmembramento	24.300,80	M2
8 Projeto	Parcelamento do Solo - Desmembramento	30.989,35	M2

Autenticação Mecânica

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	<i>Sergio J. Morandi Saquette</i>	<i>COLONIZADORA FELIZ LTDA</i>
	Profissional	Empresário

Válida somente quando quitada, com as assinaturas do Profissional, do Contratante e entreposto para o Banco do Brasil
Atenção: A ART deve estar quitada no início da obra/serviço técnico, conforme Resolução nº 425/98 do CREA-MT

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 01437.224106 00334.910189 6 40880000003000

Local de Pagamento	PAGAR EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento	16/12/08
Colo	CREA-MT Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do MT	Agência/Cód. Cedente	3499-1/000465009-3
Data	17/11/2008	Nosso Número	14372241000334910
Nr. Docto	334910	(-) Valor do Documento	30,00
Espécie DOC	DM	(-) Desconto/Abatimento	
Assin	NÃO	(-) Outras Deduções	
Data Processamento	16/11/2008	(+) Mora/Multa	
Uso Banco	Carteira 18-019 Espécie RS Quantidade Valor	(+) Outros Acréscimos	
Instruções:		(-) Valor Cobrado	
	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		
Sacado:	SERGIO JOSE MORANDI SAQUETTE		
	RUA AVENIDA TANCREDO NEVES, 1168, 0 - MT		

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



Transação de comprovantes de pagamentos e transferências

17/11/2008 - BANCO DO BRASIL - 11:36:59
149201492 0006
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: IDALI MARIA FRANCIO
AGENCIA: 1492-3 CONTA: 5.407-0
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090143722410600334910189640880000003000
NR. DOCUMENTO 111.702
NOSSE NUMERO 14372241000334910
CONVENIO 01437224
CONS REG ENG ARQ AGRONOMIA MT
AGENCIA/COD. CEDENTE 3499/00465009
DATA DE VENCIMENTO 16/12/2008
DATA DO PAGAMENTO 17/11/2008
VALOR DO DOCUMENTO 30,00
VALOR COBRADO 30,00
=====

NR.AUTENTICACAO A.AB3.C2F.037.C09.CA2

Transação efetivada com sucesso!



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 0168/2008.

DATA: 27/11/2008.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 084/2008 DO EXECUTIVO.

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BENS IMÓVEIS QUE MENCIONA, SOB A FORMA DE DOAÇÃO, PARA DESMEMBRAR, UNIFICAR E ALIENAR COM A FINALIDADE DE VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: GILBERTO POSSAMAI

RELATÓRIO: Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar Projeto de Lei n.º 084/2008, do Executivo que tem como súmula: : AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BENS IMÓVEIS QUE MENCIONA, SOB A FORMA DE DOAÇÃO, PARA DESMEMBRAR, UNIFICAR E ALIENAR COM A FINALIDADE DE VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após análise do Projeto de Lei em questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.


Décio Dal Bo
Presidente


Gilberto Possamai
Relator


Santinho Salerno
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º 068/2008.

DATA: 27/11/2008.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 084/2008 DO EXECUTIVO.

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BENS IMÓVEIS QUE MENCIONA, SOB A FORMA DE DOAÇÃO, PARA DESMEMBRAR, UNIFICAR E ALIENAR COM A FINALIDADE DE VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DÉCIO DAL BÓ

RELATÓRIO: Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para analisar *Projeto de Lei n.º 084/2008, do Executivo* que tem como súmula: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BENS IMÓVEIS QUE MENCIONA, SOB A FORMA DE DOAÇÃO, PARA DESMEMBRAR, UNIFICAR E ALIENAR COM A FINALIDADE DE VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após análise do Projeto de Lei em questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto do relator e os demais membros da comissão.

Santinho Salerno
Presidente

Décio Dal Bó
Relator

Wanderley P. da Silva
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER N.º 019/2008.

DATA: 27/11/2008.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 084/2008 DO EXECUTIVO.

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BENS IMÓVEIS QUE MENCIONA, SOB A FORMA DE DOAÇÃO, PARA DESMEMBRAR, UNIFICAR E ALIENAR COM A FINALIDADE DE VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: VOLMAR LOHMANN

RELATÓRIO: Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos para analisar Projeto de Lei n.º 084/2008, do Executivo que tem como súmula: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BENS IMÓVEIS QUE MENCIONA, SOB A FORMA DE DOAÇÃO, PARA DESMEMBRAR, UNIFICAR E ALIENAR COM A FINALIDADE DE VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após análise do Projeto de Lei em questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.


Boanerges Costa
Presidente


Volmar Lohmann
Membro nomeado "ad hoc"


Santinho Salerno
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

12 DEZ. 2008

1º Secretário(a)

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2008 AO PROJETO DE LEI Nº 084/2008 DO EXECUTIVO.

DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

SÚMULA: MODIFICA O ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI Nº 084/2008 DO EXECUTIVO.

SANTINHO SALERNO - PP, ARI LAFIN - PMDB, WANDERLEY PAULO DA SILVA - PP, BOANERGES COSTA - PMDB E VOLMAR LOHMANN - DEM, com fulcro no § 5º do Artigo 126, do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 084/2008 do Executivo:

APROVADO

Ao expediente

12 DEZ. 2008

Sala de Sessão

Secretário(a)

O Art. 4º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - A Loteadora deverá concluir a abertura da rua lateral ao Terminal Rodoviário, interligando desta forma a Avenida Perimetral à Avenida Idemar Riedi até o Lote do Valo A, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único - A Loteadora deverá implantar infra-estrutura básica em todas as áreas destinadas para vias públicas de circulação.”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2008.

Santinho Salerno
Vereador PP

Boanerges Costa
Vereador PMDB

Ari Lafin
Vereador PMDB

Volmar Lohmann
Vereador DEM

Wanderley Paulo da Silva
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 0193/2008.

DATA: 12/12/2008.

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2008 AO PROJETO DE LEI N.º 084/2008 DO EXECUTIVO.

SÚMULA: MODIFICA O ARTIGO 4.º DO PROJETO DE LEI N.º 084/2008 DO EXECUTIVO.

RELATOR: GILBERTO POSSAMAI

RELATÓRIO: Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar Emenda Modificativa n.º 001/2008 ao Projeto de Lei n.º 084/2008, do Executivo que tem como súmula: EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2008 AO PROJETO DE LEI N.º 084/2008 DO EXECUTIVO. Após análise do Projeto de Lei em questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.


Décio Dal Bo
Presidente


Gilberto Possamai
Relator


Santinho Salerno
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER N.º 024/2008.

DATA: 12/12/2008.

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2008 AO PROJETO DE LEI N.º 084/2008 DO EXECUTIVO.

SÚMULA: MODIFICA O ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI N.º 084/2008 DO EXECUTIVO.

RELATOR: VOLMAR LOHMANN

RELATÓRIO: Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos para analisar Emenda Modificativa n.º 001/2008 ao Projeto de Lei n.º 084/2008, do Executivo que tem como súmula: EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2008 AO PROJETO DE LEI N.º 084/2008 DO EXECUTIVO. Após análise do Projeto de Lei em questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.


Boanerges Costa
Presidente


Volmar Lohmann
Membro nomeado "ad hoc"


Santinho Salerno
Membro